



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/202201

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R DE MORAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.773.546/0001-05, com sede na AV. JOSÉ FILHO DOS SANTOS REIS PONTO 04, 767, Bom Rémedio, Itaituba-PA, CEP 68180-320, representada por MARCOS ROGERIO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.916,81 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 55.706,41 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 20 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

M R DE MORAIS EIRELI
CNPJ 34.773.546/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____